



PORTARIA Nº 09 de 19/09/2014

A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos e a Secretaria de Ensino de Graduação do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, no uso de no uso de suas atribuições que lhe confere o Edital 001/2014 do Vestibular EAD 2014/2,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da análise preliminar dos documentos encaminhados para matrícula da **última chamada** do Vestibular EAD UDESC 2014/2, dos candidatos abaixo relacionados, face ao Item 12.9 do Edital:

| POLO | Nº INSCRICAO | CANDIDATO | VAGAS CRITERIO | Situação de Matrícula (análise item 12.9 do Edital) |
|----------|--------------|--------------------------------|----------------|---|
| Blumenau | 102103 | JANA KESSY GONÇALVES DE ARAUJO | REMANESCENTE | Não entregou documentos para a matrícula |
| Blumenau | 102231 | VANESSA PINHO | REMANESCENTE | Não entregou documentos para a matrícula |
| POLO | Nº INSCRICAO | CANDIDATO | VAGAS CRITERIO | Situação de Matrícula (análise item 12.9 do Edital) |
| Caçador | 102004 | ANLIELLY DE SOUZA | REMANESCENTE | Não entregou documentos para a matrícula |
| Caçador | 101009 | FRANCINE DE MATIAS | REMANESCENTE | Pendente: não entregou itens letras "l" e "n" |
| Caçador | 102261 | SIMONE SATOMI ABIKO | REMANESCENTE | Não entregou documentos para a matrícula |
| Caçador | 101774 | SIMONE ZANIN RODRIGUES | REMANESCENTE | Não entregou documentos para a matrícula |
| POLO | Nº INSCRICAO | CANDIDATO | VAGAS CRITERIO | Situação de Matrícula (análise item 12.9 do Edital) |
| Laguna | 102015 | ANA PAULA VIANA DOS SANTOS | REMANESCENTE | Não entregou documentos para a matrícula |

| POLO | Nº INSCRICAO | CANDIDATO | VAGAS CRITERIO | Situação de Matrícula (análise item 12.9 do Edital) |
|----------|--------------|----------------------------------|----------------|---|
| São José | 100858 | CECILIA QUARESMA DE PASSOS JORGE | REMANESCENTE | Não entregou documentos para a matrícula |
| POLO | Nº INSCRICAO | CANDIDATO | VAGAS CRITERIO | Situação de Matrícula (análise item 12.9 do Edital) |
| Tubarão | 101820 | JAMILE DA SILVA MARGOTTI | REMANESCENTE | Não entregou documentos para a matrícula |

Art. 2º - Em conformidade com o item 12.9.1 do EDITAL Nº 001/2014, o candidato terá o **período de 2 (dois) dias úteis** para regularizar sua situação junto a Secretaria de Ensino de Graduação-CEAD/UDESC, contados a partir da publicação do resultado.

Parágrafo Único – As pendências deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Ensino de Graduação, no horário das 13h às 19h, ou encaminhadas via correio, observando o período para postagem, conforme itens 12.9 e 12.9.1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 19 de setembro de 2014

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST e
Secretaria de Ensino de Graduação do Centro de Educação a Distância/CEAD-UDESC